



# Prefeitura Municipal de Catiguá

CNPJ: 45.124.344/0001-40



PROJETO DE LEI Nº 029/2018, DE 18 DE OUTUBRO DE 2018.

“Autoriza o Poder Executivo de Catiguá a abrir crédito adicional especial para repasse ao Consórcio Público Intermunicipal de Saúde da Região de Catanduva – CONSIRC, destinado ao custeio de serviços na área de saúde”

VERA LÚCIA DE AZEVEDO VALLEJO, Prefeita Municipal de Catiguá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal de Catiguá APROVA e Ela SANCIONA e PROMULGA a seguinte Lei.

**Art. 1º**- Fica o Poder Executivo de Catiguá autorizado a abrir crédito adicional especial na lei orçamentária do exercício de 2018, no valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), sob a seguinte programação e classificação orçamentária:

Órgão: 02 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.13. Fundo Municipal de Saúde

Programa: 10.302.0020.2051 – Atendimento de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar

Categoria Econômica da Despesa:

3.3.71.70 -Rateio pela Participação em Consórcio Público

Fonte de Recurso: 01. Tesouro

**Parágrafo único** – Os recursos serão destinados ao Custeio do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência –SAMU, correspondente à cota municipal, conforme os contratos de rateio firmados entre os municípios consorciados, acrescendo-se o valor autorizado no artigo 1º, ao crédito aberto conforme a autorização contida na Lei Municipal nº 2.565 de 01/03/2018.

**Art. 2º**- O crédito autorizado nesta Lei será aberto por decreto do Executivo e será atendido com um dos recursos de que trata o §1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64.

**Art. 3º**- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Catiguá, 18 de outubro de 2018.

  
VERA LÚCIA DE AZEVEDO VALLEJO  
Prefeita Municipal



# Prefeitura Municipal de Catiguá

CNPJ: 45.124.344/0001-40



## JUSTIFICATIVA

### PROJETO DE LEI Nº 029/2018, DE 18 DE OUTUBRO DE 2018

Excelentíssimo Senhor  
**DANILO HERBERT ALVES MARTINS**  
DD. Presidente da Câmara Municipal de Catiguá;

Nobres Vereadores;

Encaminhamos a esta Casa, para apreciação de Vossas Excelências, o Projeto de Lei nº 029/2018, de 18 de outubro de 2018, que dispõe sobre autorização legislativa para a abertura de crédito adicional especial.

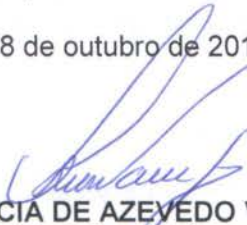
Referida autorização compreende o valor destinado ao Consórcio Público Intermunicipal de Saúde da Região de Catanduva – CONSIRC, pela cota de participação conforme Contratos de Rateios vigentes para o presente exercício.

O Município é integrante do referido consórcio, tendo como finalidade a execução conjunta de serviços de saúde, com os demais municípios do Colegiado de Catanduva.

Trata-se, portanto, de projeto de alta relevância pública, e em razão disso, solicitamos e aguardamos a sua tramitação em regime de urgência e a respectiva aprovação.

Renovamos nesta oportunidade, os protestos de estima e distinta consideração.

Prefeitura Municipal de Catiguá, 18 de outubro de 2018.

  
**VERA LÚCIA DE AZEVEDO VALLEJO**  
Prefeita Municipal